



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 14/2021:

Condecorado, com a Primeira Classe da Medalha de Mérito, a Mbala Alfredo Fernandes, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República da Guiné Bissau na República de Cabo Verde.....2024

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia:

Ordem do dia da Sessão Plenária de 14 de julho de 2021.....2024

Resolução n.º 4/X/2021:

Cria uma Comissão Eventual de Redação.....2024

Resolução n.º 5/X/2021:

Fixa o número das Comissões Especializadas e designa os seus membros.....2025

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ASSEMBLEIA NACIONAL

Decreto Presidencial nº 14/2021

de 22 de julho

Com o objectivo de perenizar e dar novo impulso às relações históricas e culturais entre os povos da Guiné-Bissau e de Cabo Verde, as autoridades dos dois Estados têm, nos últimos tempos, desenvolvido importantes esforços políticos e diplomáticos.

A presença em Cabo-Verde de milhares de homens e mulheres da República da Guiné Bissau que, com o seu trabalho, têm contribuído para o desenvolvimento do país, e a já longa permanência na Guiné Bissau de uma importante e integrada comunidade cabo-verdiana, constituem firmes pilares das relações que almejamos cada vez mais sólidas. As novas gerações dos dois povos enriquecem e dão força a esta relação especial e cada vez mais estreita. Às exigências desta nova fase da vida dos dois países, ambos os Estados responderam, aprofundando, igualmente, as suas relações diplomáticas, nomeadamente através da criação de Embaixadas sediadas nas duas capitais.

A experiência, a visão, a boa vontade, a amizade e a busca de soluções para os novos desafios, levaram a equipa liderada pelo primeiro Embaixador da Guiné-Bissau acreditado na primeira embaixada deste país-irmão, na Praia, a um trabalho meritório e de extrema importância para o nosso futuro comum.

Assim, em reconhecimento do papel fundamental, do esforço empreendido pelo senhor embaixador M'Bala Alfredo Fernandes, para o maior estreitamento e fortalecimento dos laços de amizade e cooperação entre Cabo Verde e Guiné-Bissau, pelo empenho profissional e pessoal, junto dos seus compatriotas, para uma maior e melhor integração na sociedade cabo-verdiana, pela promoção da sua cultura e dos seus valores, e pela entrega no cumprimento da sua missão,

No uso da competência conferida pelos artigos 13.º e 14.º, alínea a) da Lei nº 54/II/85, de 10 de janeiro, e pelo artigo 5.º, alínea a) da Lei nº 23/III/87, de 15 de agosto, nas redacção dada pelos artigos 1.º e 6.º da Lei nº 18/V/96, de 30 de dezembro conjugado com o disposto nos artigos 2.º nº 2 e 3.º alínea e) da Lei nº 23/III/87, de 15 de agosto, na redacção dadas pelo artigo 6.º, nºs 1 e 2 da Lei nº 18/V/96, de 30 de Dezembro;

O Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo Primeiro

É condecorado, com a Primeira Classe da Medalha de Mérito, Senhor MBALA ALFREDO FERNANDES, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República da Guiné Bissau na República de Cabo Verde.

Artigo Segundo

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, aos 21 de julho de 2021. — O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

Ordem do Dia

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 14 de julho e seguintes:

I. Perguntas dos Deputados ao Governo.**II. Aprovação de Proposta de Lei:**

à Proposta de Lei que procede à quarta alteração à Lei nº 97/IX/2020, que estabelece a medida excepcional e temporário de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia da COVID-19, através do regime simplificado de suspensão de contrato de trabalho.

III. Aprovação de Projetos de Resolução:

1. Projeto de Resolução que altera a Resolução nº 173/IX/2020, que elege os membros das Comissões de Recenseamento Eleitoral no estrangeiro;

2. Projeto de Resolução que fixa a Organização, o Funcionamento e os Princípios Gerais da Composição das Redes Parlamentares.

IV. Fixação do número, da designação e integração das Comissões Especializadas.**V. Composição das Representações Internas e Externas à Assembleia Nacional:**

1. Composição do Grupo Nacional à União Interparlamentar (UIP);

2. Composição do Grupo Nacional à Assembleia Parlamentar da Francofonia (APF);

3. Designação dos Deputados para integração do Parlamento Pan-africano (PPA);

4. Designação dos Membros Cabo-verdianos ao Parlamento da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO);

5. Designação do Representante do Parlamento Cabo-verdiano junto da Assembleia Paritária, África Caraíbas e Pacífico/União Europeia (ACP/EU);

VI. Designação dos Deputados para os Grupos de Amizade.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, 14 de julho de 2021. — O Presidente, *Austelino Tavares Correia*

Resolução nº 4/X/2021

de 22 de julho

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redacção com a seguinte composição:

1. Isa Gandira Pina Moreno Rodrigues, MPD - Presidente

2. Carla Solange Fortes Lima, PAICV

3. Euclides Jorge Varela da Silva, MPD

4. Manuel Lopes de Brito, PAICV

5. Angela Maria Lopes Gomes, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 14 de julho de 2021.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*

Resolução nº 5/X/2021

de 22 de julho

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

São fixadas, nos termos do número 1 do artigo 46.º do Regimento da Assembleia Nacional, as seguintes Comissões Especializadas:

1.ª - Comissão Especializada de Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos, Segurança e Reforma de Estado

2.ª - Comissão Especializada de Finanças e Orçamento

3.ª - Comissão Especializada de Economia, Ambiente e Ordenamento do Território

4.ª - Comissão Especializada de Relações Externas, Cooperação e Comunidades

5.ª - Comissão Especializada de Educação, Cultura, Saúde, Juventude, Desporto e Questões Sociais

Artigo 2.º

1. As Comissões Especializadas são compostas por sete Deputados, à exceção da Comissão Especializada de Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos, Segurança e Reforma do Estado, que é composta por nove.

2. A composição das Comissões corresponde à representatividade de cada partido na Assembleia Nacional.

3. Os Deputados da UCID participam nas Comissões Especializadas nos termos do artigo 32.º do Regimento.

Artigo 3.º

As Comissões Especializadas são integradas pelos Deputados que a seguir se indicam:

Comissão Especializada de Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos, Segurança e Reforma de Estado:

- Carmen Nancy Ferreira Martins, MPD

- Démis Roque Silva de Sousa Lobo Almeida, PAICV

- António Pedro Varela Carvalho de Melo, MPD

- Carla Solange Fortes Lima, PAICV

- Maria Jaqueline Lima Rocha Mota, MPD

- Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, PAICV

- Ailton Jorge Silva Rodrigues, MPD

- Fidel Carlos Cardoso de Pina, PAICV

- Francisco Natalino Fortes Dias Sanches, MPD

Comissão Especializada de Finanças e Orçamento:

á António Alberto Mendes dos Santos Fernandes, PAICV

- Luís Carlos dos Santos Silva, MPD

- Walter Emanuel da Silva Évora, PAICV

- Lúcia Maria Mendes Gonçalves dos Passos, MPD

- Adélsia de Jesus Almeida Duarte, PAICV

- Alcides Monteiro de Pina, MPD

- Isa Maria Gomes Miranda Monteiro, MPD

Comissão Especializada de Economia, Ambiente e Ordenamento do Território:

- Celso Hermínio Soares Ribeiro, MPD

- Luís Joaquim Gonçalves Pires, PAICV

- Elisabete dos Santos Évora, MPD

- Eveline Nair Monteiro Ramos, PAICV

- Alberto Augusto de Melo Lima Filho, MPD

- Armindo Freitas Correia, PAICV

- Vander Paulo Silva Gomes, MPD

Comissão Especializada de Relações Externas, Cooperação e Comunidades:

- Francisco Correia Pereira, PAICV

- Emanuel Alberto Duarte Barbosa, MPD

- Rosa Lopes Rocha, PAICV

- Mircéa Isidora Araújo Delgado Rocha, MPD

- Mário Celso Alves Teixeira, PAICV

- Manuel Barreto da Moura, MPD

- Aniceto de Jesus Lopes Cardoso Barbosa, MPD

Comissão Especializada de Educação, Cultura, Saúde, Juventude, Desporto e Questões Sociais:

- José Eduardo Mendes da Lomba Moreno, MPD

- Josina de Fátima Freitas dos Santos Fortes, PAICV

- Angela Maria Lopes Gomes, MPD

- Edson Valdir Monteiro Alves Rosa, PAICV

- David Elias Mendes Gomes, MPD

- Ana Paula Elias Curado da Moeda, PAICV

- Vanuza Francisca Correia Teixeira Barbosa, MPD

Artigo 4º

Entrada em Vigor

A Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 15 de julho de 2021

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Armindo João da Luz*



I SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.